



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 3.963, de 1º de novembro de 1994.**

"Revoga o Decreto nº 3.636/92".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do contido no processo interno nº 023/92-Deptº de Obras;

## **DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 3.636, de 17 de setembro de 1992, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, bens imóveis destinados à implantação de uma creche.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de novembro de 1994

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B\*